



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete Vereador NILSON CAVALCANTE (AVANTE)

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
INDICATIVO ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 03 /2019

AUTORES / SIGNATÁRIOS

Vereador NILSON CAVALCANTE
(Avante)

Vereador R. Silva
Progressista

EMENTA: Institui a Medalha do Mérito Relações Públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Medalha do Mérito Relações Públicas, destinada a conferir anualmente, 29(vinte e nove) personalidades das Relações Públicas o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal à sua meritória e destacada contribuição as Relações Públicas da cidade de Teresina.

Paragrafo único. A medalha será doravante acompanhada de um Diploma correspondente à honraria.

Art. 2º As medalhas serão conferidas aos profissionais de relações públicas que se destacaram em seu trabalho em empresas privadas, instituições públicas e ONGs, ficando instituída a indicada de uma medalha por vereador com assento no legislativo municipal.

Art. 3º A entrega da honraria que trata este Decreto Legislativo será feito, em sessão solene, na sede da Câmara Municipal de Teresina, a qual se realizará na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, em 08 de outubro de 2019.

Ver. **NILSON CAVALCANTE**
Avante

Ver. **R. Silva**
Progressista



JUSTIFICATIVA

No dia 02 de dezembro comemora-se em todo o país o Dia do Profissional de Relações Públicas. Essa data instituída a partir do Decreto de Lei nº 7.197, de 14 de junho 1984.

O profissional de Relações Públicas possui como função principal promover e facilitar as relações entre os diversos grupos internos e externos de empresas e instituições.

É considerado um profissional de Relações Públicas aquele que cursou Relações Públicas ou ainda Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas em instituição de Ensino Superior Pública ou Privada no território nacional

Para trabalhar na área de Relações Públicas, é necessário ter curso superior e estar devidamente registrado no conselho.

A falta de registro, nos casos em que se faz necessário, configura o exercício ilegal da profissão.

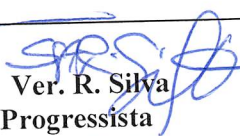
No estado do Piauí o curso superior de Relações Públicas é oferecido pela Universidade Estadual do Piauí nos campi do Pirajá em Teresina e no de Picos, como habilitação do curso de comunicação social.

A comemoração do Dia do Profissional de Relações Públicas é uma grande vitória para a categoria, pois demonstra que a cada dia a profissão está ganhando mais espaço e sendo valorizada.

Esta honraria visa valorizar os profissionais de Relações Públicas bem com estimular os jovens a despertarem o interesse pela profissão e a busca de formação na área tendo em vista ao crescente mercado de trabalho na cidade de Teresina Assim, conta-se com o apoio dos demais pares para a aprovação da matéria em pauta.

Teresina 08/01/2019


Ver. Nilson Cavalcante
Avante


Ver. R. Silva
Progressista